

mal que VM Servia pois quero evitar, que para outra ves se mande Semelhante resposta, e descompostura a hum Official de honra.

Proceda VM contra o Pay do Dezertor cazado José da Silva emquanto este não apparecer e se restituir a Praça e execute as ordens minhas com a honra com q tem Servido e não hajão implicancias que eu estou prompto para dar providencias a todos os Cazos assim que me participarem.

D.^s g.^o a VM. São Paulo a 29 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mór Lucas de Sigr.^a Franco em Atibaya

João de Oliveira f.^o de Inacio Gil de Olivr.^a e Salvador Pedrozo filho de Antonio Pedrozo, ambos naturaes de Jueque-ry, João José Barboza filho de Aleixandre Caetano, natural do Rio verde, e Angelo Franco Correa filho de Antonio Franco, natural dessa Villa de Atibaya Dezertarão da Praça, VM os faça procurar, prender, e remeter com Segurança e brevidade e na falta delles aos Pays.

D.^s G.^o a VM. São Paulo a 29 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m da Freg.^a da Cottia, Manoel de Oliveira de Carvalho

Dezertarão do seu Regimento João Paes de Camargo, filho de Julião Paes, e Izidoro de Borba, filho de Bernardo de Borba, naturaes dessa Freguezia da Cutia. VM os prenda e remeta, e na falta deles aos Pays.

D.^s G.^o a VM. São Paulo a 29 de Outubro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.